



## LOA 2022 - Projeto de Lei nº 19/2021-CN

### Orientações básicas para apresentação de emendas de BANCADA

#### LEIAM ATENTAMENTE

A Secretaria da CMO informa, que o sistema para apresentação de emendas estará aberto, conforme orientações abaixo:

1. O prazo para apresentação de emendas é de **25/10 a 16/11/2021**.
2. As emendas deverão ser elaboradas e **enviadas remotamente** pelo Sistema de Emendas LEXOR, de acordo com a Instrução Normativa nº 14/2020, do Senado Federal e o Ato Conjunto nº 2/2020, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.
3. O **sistema LEXOR** está disponível em ambiente interno da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou através do *acesso remoto*, por meio do endereço eletrônico ***legis.senado.leg.br/lexor*** e com *acesso exclusivo pelo navegador* **Google Chrome**.
4. **Senha:** No próprio LEXOR o parlamentar, após escolher o perfil “Parlamentar”, solicita o primeiro acesso ou nova senha (*caso tenha esquecido*), clicando em **“Esqueci Senha”**. Lembramos que **a senha de acesso é a mesma de envio e o login para Deputados é o CPF e para Senadores é o CPF + orc** (Ex: 12345678900orc).
5. **Emendas de Bancada:** De acordo com a Instrução Normativa 02/2021 – CMO, o montante destinado às emendas de bancada estadual de execução impositiva será dividido de forma igualitária entre as bancadas. Parágrafo único. As emendas de cada bancada estadual apresentadas ao PLOA 2022 serão classificadas com indicador de **resultado primário 7 (RP 7) até o montante máximo de R\$ 212.873.920,00** (duzentos e doze milhões, oitocentos e setenta e três mil e novecentos e vinte reais), **devendo os valores excedentes ser classificados com RP 2**.
6. Aplicam-se à apreciação do projeto de lei orçamentária para 2022 e das respectivas emendas a legislação aplicável, inclusive as normas contidas no relatório do Comitê de Exame de Admissibilidade de Emendas – CAE.
7. A ata da reunião de escolha das emendas da Bancada deve ter o apoio de seus membros registrado pelo Infoleg Autenticador (*Deputados*) ou pelo Sedol (*Senadores*) nos mesmos moldes das atas de escolha do coordenador da bancada realizadas durante a pandemia.



- 7.1 - Depois, deverá ser preparado um documento único em pdf, contendo todas as cópias das atas da reunião de escolha das emendas de bancada e os respectivos apoimentos - autenticações emitidas pelo Sedol (SF) ou Infoleg Autenticador (CD). Este deverá ser anexado ao Sistema LEXOR durante o envio da lista de emendas da Bancada à CMO.
- 7.2 - Na Ata deverá constar **AÇÃO + SUBTÍTULO + VALOR** das emendas.
- 7.3 - **AS EMENDAS DA BANCADA** e a **Ata** deverão ser enviados à CMO pelo próprio *Sistema Lexor*, na aba *Entrega de Lote*, após confirmação da senha do parlamentar (coordenador da bancada) no momento do envio. **Não será necessária a entrega pessoalmente de recibo à comissão.**
8. **Retirada de lote:** A retirada do lote deve ser solicitada no Sistema Lexor na Aba Emendas. A CMO então devolverá o lote de emendas ao parlamentar pelo sistema. Porém para efetuar qualquer tipo de alteração nas emendas o lote deverá ser desmontado, retirando a seleção das emendas na listagem.
9. **Assessoramento técnico:** as comissões e bancadas poderão solicitar a presença de um consultor de orçamento nas reuniões convocadas para a escolha das emendas que serão apresentadas à LOA 2021. Essa solicitação é feita da seguinte forma:
- Comissões da Câmara e bancadas **sob a coordenação de deputados** – entrar em contato com a Consultoria de Orçamento da Câmara, pelo ramal 65102;
  - Comissões do Senado e bancadas **sob a coordenação de senadores** – entrar em contato com a Consultoria de Orçamento do Senado, pelo telefone 3303-3318.

Brasília, 25 de outubro de 2021.

WALBINSON TAVARES DE ARAÚJO  
Secretário Executivo